



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2016

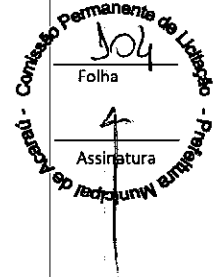
OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE.

Data da Abertura: 25 de janeiro de 2016.
Horário: 08hs30min
Local: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

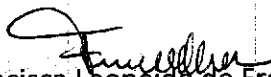
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú - CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira, Tatiane Kércia da Penha e Tiago Farias Cândido - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às oito horas e trinta minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. **Valdimiro Antônio de Souza Silveira**, inscrito no CPF sob o nº N.º 630.822.173-20 representando neste momento, a Empresa **V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.407/0001-40, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos devidos documentos, logo após a comissão permanente de licitação e o licitante fez as rubricas das autenticidades. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **HABILITADA: Empresa V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços, tendo em vista a participação no certame apenas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



proponente presente. A Presidente procedeu à abertura do mesmo e constatou que a mesma está classificada de acordo com o Edital, **V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, com o valor mensal de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Perguntado sobre o prazo recursal, o proponente afirma que não teria intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.


Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da Comissão de Licitação


Tatiane Kercia da Penha
Membro CPL


Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro CPL


Tiago Farias Candido
Membro CPL

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
V A DE S SILVEIRA SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME	Valdimiro Antônio de Souza Silveira Nº 630.822.173-20	